



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 076/2019, 17 de abril de 2019.

Nomeia Comissão Especial para analisar, avaliar e emitir Parecer Técnico referente às inconsistências de planilhas de serviços na obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Iguaçu, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Contrato nº 14/2018 – M.C.A., que tem por objeto a “contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Iguaçu”;

CONSIDERANDO o informado pela empresa contratada Construtora Cavaback Ltda – ME – CNPJ nº 17.199.968/0001-91 mediante ofício protocolado sob nº 141/2019 (11/3/2019), que aponta inconsistências nos materiais aplicados e quantitativos previstos na planilha de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia e institui Comissão Especial para analisar, avaliar e ao seu final emitir parecer técnico consistente de informações e recomendações ao Chefe do Poder Executivo, com a finalidade de orientar sobre as inconsistências nos materiais aplicados e quantitativos previstos na planilha de serviços da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Iguaçu, bem como opinar eventuais medidas de providências.

Art. 2º Ficam designados os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I – Gustavo Franceschini
- II – João Y. Sakai
- III – Luci Tozatto
- IV – Luiz Carlos de Oliveira
- V – Caroline Cavallari Beppler

Art. 3º A Comissão terá prazo de no máximo 15 (quinze) dias para conclusão e emissão de parecer, contados da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 17 de abril de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

17 / 4 / 2019

Página:

3 edição 113

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal